



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 027/2026

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4512/2026, REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL (20 LITROS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO PIMENTA NETO**, ocupante do cargo de **Gerente**, matrícula n.º 16088, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** para atuar como FISCAL TITULAR das futuras Autorizações de Fornecimento Diretas decorrentes do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;



- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear a servidora **DEIZIKELLYS DE SOUSA EBERT**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico**, matrícula nº 15718, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da contratação decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica a **Secretária municipal da Secretaria de Serviços Urbanos**, Senhora **MARILENE MACENTE DOS SANTOS**, matrícula nº 6455, comissionada para exercer a função de **GESTORA** da contratação decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc.);



- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 09 de julho de 2026.

MARILENE MACENTE SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N.º 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO PIMENTA NETO
FISCAL TITULAR DO CONTRATO

DEIZIKELLYS DE SOUSA EBERT
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

